

TERMO DE INSPEÇÃO

Nº. 70/2018

Atendimento de requisição de informações TCE/RS

Maior/2018

TERMO DE INSPEÇÃO

RELATÓRIO Nº.: 70/2018

**OBJETO: EXAME SIAPC-TCE-RS – DADOS COMPLEMENTARES (FOLHA DE PAGAMENTO)
2º BIMESTRE DE 2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS.**

Origem	
Órgão	Câmara Municipal de Pelotas
Setor/Dpto.	Contabilidade
Contato/Função	Paulo Duque Contador Câmara Municipal
Documento/Data	Ordem de auditoria 88/2018 10/05/2018 a 08/05/2018

Relatório conclusivo:

Em 10/05/2018 a UCCI iniciou a análise da remessa dos dados do SIAPC-TCE-RS- Dados complementares (Folha de pagamento) 2º bimestre 2018 da Câmara Municipal de Pelotas.

Foi enviado por e-mail, os seguintes documentos:

- 1) Resumo das folhas de pagamentos geradas no período;
- 2) Balancete período;
- 3) Resumo dos pagamentos efetivamente realizados referente ao 2º

bimestre 2018.

Na tabela a seguir apresenta-se o resumo dos dados analisados.

PERÍODO	FOLHA ADTO.	FOLHA MÊS	RESCISÕES	RESCISÕES 2	SUPL 1	compl 2	SUPL 2	SUPL 3	LÍQUIDO MÊS	SIAPC
jan/18		R\$ 610.483,41	R\$ 45.161,98		R\$ 11.210,48				R\$ 666.855,87	R\$ 666.855,87
fev/18		R\$ 664.138,88	R\$ 1.727,16		R\$ 3.521,57		R\$ 4.049,29	R\$ 2.543,20	R\$ 675.980,10	R\$ 675.980,10
mar/18		R\$ 639.664,70	R\$ 3.743,13	R\$ 19.750,10	R\$ 1.113,88	R\$ 12.317,82			R\$ 676.589,63	R\$ 676.589,63
abr/18		R\$ 644.499,53	R\$ 11.989,11		R\$ 10.896,48	R\$ 629,58			R\$ 668.014,70	R\$ 668.014,70
mai/18									R\$ -	
jun/18									R\$ -	
jul/18									R\$ -	
ago/18									R\$ -	
set/18									R\$ -	
out/18									R\$ -	
nov/18									R\$ -	
dez/18									R\$ -	
13º 2018 ADTO									R\$ -	
TOTAIS	R\$ -	R\$ 2.558.786,52	R\$ 62.621,38	R\$ 19.750,10	R\$ 26.742,41	R\$ 12.947,40	R\$ 4.049,29	R\$ 2.543,20	R\$ 2.687.440,30	R\$ 2.687.440,30

Os dados financeiros (pagamentos) foram avaliados por amostragem.

Em relação à mensagem que foi gerada no RDI informando que o número de avisos ultrapassou o limite na rotina, o responsável informou por email na data de 24/04/2018 que o Departamento de Recursos Humanos está regularizando estas pendências, pois se trata de funcionários que recebem por cheque e não possuem conta-corrente bancária, e que também estão aguardando das comissões as leis que suportam os pagamentos efetuados na folha.

O resultado das análises conduz à conclusão pela consistência dos dados pelo que assinamos eletronicamente os arquivos do processo 001459-0200/18-6 TCE/RS gerando o protocolo de nº 154262 em 24/05/2018.

Encaminhamento: Enviar cópia aos gestores (CMP); Arquivo.

Pelotas, 29 de maio de 2018.

Anelize Natale Munhoz
Auditora UCCI

Norma Gonçalves Xavier
Coordenadora UCCI